



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 002/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO a decisão do soberano Plenário.

DECRETA

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, sob responsabilidade administrativa e financeira do Prefeito Municipal Sr. Raimundo Zanon.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 23 de fevereiro de 2016.**

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

ROTEMBERG ESTEVES VIANA
1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/02/2016 À 23/03/2016.